



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

**CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PORTARIA Nº 185/2013**

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora Heliane Martins de Andrade, lotada no cargo de Professora da Educação Básica PEB I, nível I, licença esta com início em 05/08/2013 e término em 05/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 05 de agosto de 2013.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal